

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2020

**Chapecó – SC
2020**

SUMÁRIO

1 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	3
1.1 Contexto Operacional	3
1.2 Base de Preparação das Demonstrações Contábeis	3
1.3 Aprovação das Demonstrações Contábeis	4
1.4 Principais Políticas Contábeis.....	4
a) Estoques.....	4
b) Imobilizado e Intangível.....	4
c) Depreciação e Amortização.....	5
d) Apuração de Resultado.....	5
2 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF).....	5
3 ENFRENTAMENTO A COVID-19.....	6
4 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	7
Nota 1 – Receitas Orçamentárias.....	7
Nota 2 – Despesas Orçamentárias.....	7
Nota 3 – Restos a Pagar Não Processados e Processados.....	11
5 BALANÇO FINANCEIRO.....	12
Nota 1 – Ingressos.....	12
Nota 2 – Dispêndios.....	12
6 BALANÇO PATRIMONIAL.....	12
Nota 1 – Créditos a Curto Prazo.....	12
Nota 2 – Pessoal a Pagar – Férias e 13º Salário – Passivo Circulante.....	13
Nota 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa – Ativo Circulante.....	13
Nota 4 – Caixa e Equivalentes de Caixa – Conciliação Bancária.....	13
7 CONTROLE INTERNO E EXTERNO.....	14

1 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1.1 Contexto Operacional

Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS-AMOSC) é um dos projetos prioritizados no Plano Básico de Desenvolvimento Regional (PBDR). Teve sua fundação em julho de 1996 e suas atividades iniciaram em novembro do mesmo ano. Constitui-se sob a forma de associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, regendo-se pelos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Federal 11.107/05, Decreto Federal 6.017/07, Lei Federal 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde), Lei Federal 8.142/90, pelo Protocolo de Intenções e pela regulamentação que vier a ser adotada pelos seus órgãos competentes, tendo sido transformado em consórcio público em 28/03/2008.

A forma de contratação é através do credenciamento dos profissionais, clínicas e laboratórios. Atualmente o CIS-AMOSC conta com 52 municípios filiados com abrangências nos municípios da AMOSC, AMNOROESTE, AMAI, AMAUC e AMERIOS, numa população de mais de 562 mil habitantes. Possui aproximadamente 240 profissionais credenciados nas mais diversas especialidades e vários municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul. Tem sua sede na Rua Adolfo Konder, Bairro Centro, na cidade de Chapecó – SC e está inscrito no CNPJ sob nº 01.336.261/0001-40.

As funções do Consórcio são executivas, desenvolvendo ações de cooperação interinstitucional na área da saúde pública que ordenem e colaborem na regulação da oferta de serviços, racionalizando os recursos financeiros disponibilizados pelos municípios consorciados e oportunizando um melhor gerenciamento para resultados e na qualidade da gestão municipal.

Para o período de 2019 a resolução 16/2018 que aprovou o orçamento anual para execução das ações do consórcio.

1.2 Base de Preparação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as orientações

da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por meio da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07 e Portaria STN nº 877, ambas aprovadas em 18 de dezembro de 2018, bem como, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

As notas explicativas apresentadas neste relatório integram as demonstrações contábeis e fornecem informações relevantes, complementares ou suplementares aos demonstrativos.

Destaca-se que as demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, estão apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional do Estado de Santa Catarina e do Município de Chapecó.

1.3 Aprovação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram aprovadas para apresentação ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) no dia **05 de fevereiro de 2021** pelo Presidente do CISAMOSC/SC e os membros do Conselho Fiscal vigente.

1.4 Principais Políticas Contábeis

a) Estoques

Os estoques e seus custos adicionais, são demonstrados com base no valor de aquisição de cada item.

b) Imobilizado e Intangível

O ativo imobilizado e o intangível, incluindo seus gastos complementares, são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição, produção ou construção. Após o início de utilização dos mesmos, são adotados os procedimentos de mensuração para cada classe: a depreciação para os itens do ativo imobilizado e a amortização para os itens do ativo intangível que possuem vida útil definida.

c) Depreciação e Amortização

A depreciação e a amortização dos bens constantes do ativo não circulante, utilizam o método das cotas constantes, calculado de acordo com a vida útil econômica e valor residual estabelecidos pelo constante no capítulo 020000 - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, por meio da Seção 020300 – Macrofunções, assunto 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações.

d) Apuração de Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial apresentados, foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as despesas orçamentárias reconhecidas pela emissão do empenho dentro do exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador, conforme determina o princípio da competência.

2 IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF)

O CIS-AMOSC, quando contrata pessoa jurídica não tributada pelo Simples Nacional, para prestação de serviços, efetua a retenção de Imposto de Renda na alíquota de 1,5% Conforme disposto no decreto n. 3.000, de 26 de março de 1999, e da Instrução Normativa n. 381, de 30 de dezembro de 2003, da Secretaria da Receita Federal.

Em consoante ao que diz os art. 157 I e art. 158 I da Constituição Federal destina-se aos estados e municípios o produto da arrecadação do imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos a qualquer título por eles suas autarquias e fundações que instituírem e mantiverem.

Desta forma, conforme aprovado em Assembleia anual, os valores de IRRF retidos nestas prestações de serviços, estão sob responsabilidade do CIS-AMOSC, armazenados em sua conta bancária, conforme demonstrativo na sequência, aguardando aprovação para utilização em investimentos para sua sede própria. Abaixo segue detalhamento dos valores retidos:

TOTAL RETIDO 2020	R\$ 265.796,04
TOTAL RETIDO 2019	R\$ 277.451,62
TOTAL RETIDO 2018	R\$ 232.513,83
TOTAL RETIDO 2017	R\$ 204.897,04
TOTAL RETIDO 2016	R\$ 185.798,68
TOTAL RETIDO 2015	R\$ 167.846,02
TOTAL RETIDO 2014	R\$ 179.165,31
TOTAL RETIDO 2013	R\$ 168.516,13
TOTAL RETIDO 2012	R\$ 100.087,92
TOTAL GERAL	R\$ 1.782.072,59

Cumpramos ressaltar que, esta prática teve aprovação majoritária em assembleia com todos os Entes Consorciados, por se entender que individualmente, os valores são baixos para cada Ente Consorciado, porém, acumulados, poderão suprir a demanda do Consórcio em construir sua sede própria e otimizar seus serviços. Para 2021, pretende-se regulamentar esta prática por meio de Contrato de Rateio e Aprovação junto ao Tribunal de Contas – TCE/SC.

3 ENFRENTAMENTO A COVID-19

Em 2020, o mundo todo enfrentou uma pandemia e precisou investir ainda mais em saúde, para minimizar os impactos causados pela COVID-19 na população, em face disto, o CIS-AMOSC atuou diretamente na compra de materiais e demais insumos conforme a demanda de cada um dos 52 Entes Consorciados, afim de agilizar o processo de compra e diminuir os custos para os envolvidos. Ao fim do exercício de 2020, apresentou os seguintes resultados:

OBJETO DE COMPRA	QTDDE	UNID. MED	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luvras de procedimentos	583.100	UND	R\$ 0,3389	R\$ 197.612,59
Álcool Gel 70%	17.900	LTS	R\$ 16,1500	R\$ 289.085,00
Máscara Cirúrgica	138.000	UND	R\$ 2,9900	R\$ 412.620,00
Máscara N95	27.050	UND	R\$ 5,9000	R\$ 159.595,00
Termômetros	192	UND	R\$ 259,0000	R\$ 49.728,00
Testes Covid Pregão 03/2020	7.000	UND	R\$ 20,9900	R\$ 146.930,00
Testes Covid Pregão 04/2020	42.650	UND	R\$ 14,1000	R\$ 601.365,00
TOTAL				R\$ 1.856.935,59

4 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Nota 1 – Receitas Orçamentárias

A receita orçamentária é proveniente dos valores constantes na LOA enviada em novembro de 2019 por meio das Resoluções n. 28/2019 e 29/2019 com validade para o ano de 2020. Onde consta a estimativa de repasse dos municípios consorciados juntamente com a previsão da receita de rendimentos em aplicação financeira.

Além disto, foi previsto para o ano de 2020 o repasse de valor referente ao Convênio do Estado de Santa Catarina, com os Consórcios Intermunicipais de Saúde de Santa Catarina, sendo que a parcela correspondente ao CIS-AMOSC, foi depositada integralmente em conta bancária específica no mês de dezembro de 2020 para utilização em 2021.

Nota 2 – Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias executadas no exercício de 2020 foram divididas nas seguintes ações:

- 2001 – Secretaria Administrativa (Manutenção);
- 2002 – Serviços Médicos Especializados e Materiais para Reabilitação;
- 2003 – Educação Permanente em Saúde (EPS);
- 2004 – Distribuição de Medicamentos;
- 2005 – Convênio Sara/Saer/Fron.

Com relação a Ação 2001 (Secretaria Administrativa), ao fim do exercício foi identificado uma economia orçamentária, sendo que, ao se considerar o total recebido por Ente Consorciado e descontar o montante de despesa paga e restos a pagar para o exercício de 2021, restou um saldo positivo em conta, desta forma, os valores apurados foram devolvidos em conta em 27 de janeiro de 2021, para cada ente consorciado, de maneira proporcional, conforme detalhamento abaixo:

Ente Consorciado	Receita Realizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Anulada	Despesa Paga	Restos a Pagar	Saldo a devolver
Abelardo Luz	37.200,00	27.224,39	26.049,58	1.014,45	24.275,93	1.934,00	11.020,21
Águas de Chapecó	28.320,00	20.725,66	19.831,30	772,29	18.481,03	1.472,34	8.389,58
Águas Frias	24.240,00	17.739,76	16.974,24	661,03	15.818,51	1.260,22	7.180,91
Alto Bela Vista	24.240,00	17.739,76	16.974,24	661,03	15.818,51	1.260,22	7.180,91
Arabutã	27.000,00	19.759,63	18.906,96	736,30	17.619,63	1.403,71	7.998,54
Arvoredo	24.240,00	17.739,76	16.974,24	661,03	15.818,51	1.260,22	7.180,91
Bom Jesus	24.240,00	17.739,76	16.974,24	661,03	15.818,51	1.260,22	7.180,91
Campo Erê	31.200,00	22.833,36	21.848,04	850,83	20.360,46	1.622,06	9.242,76
Caxambu do Sul	27.000,00	19.759,63	18.906,96	736,30	17.619,63	1.403,71	7.998,54
Chapecó	42.600,00	31.176,31	29.830,98	1.161,71	27.799,86	2.214,74	12.619,92
Cordilheira Alta	27.000,00	19.759,63	18.906,96	736,30	17.619,63	1.403,71	7.998,54
Coronel Freitas	34.200,00	25.028,87	23.948,81	932,64	22.318,20	1.778,03	10.131,48
Coronel Martins	24.240,00	17.739,76	16.974,24	661,03	15.818,51	1.260,22	7.180,91
Entre Rios	24.240,00	17.739,76	16.974,24	661,03	15.818,51	1.260,22	7.180,91
Faxinal dos Guedes	34.200,00	25.028,87	23.948,81	932,64	22.318,20	1.778,03	10.131,48
Formosa do Sul	24.240,00	17.739,76	16.974,24	661,03	15.818,51	1.260,22	7.180,91
Galvão	24.240,00	17.739,76	16.974,24	661,03	15.818,51	1.260,22	7.180,91
Guatambu	27.000,00	19.759,63	18.906,96	736,30	17.619,63	1.403,71	7.998,54
Ipuaçú	28.320,00	20.725,66	19.831,30	772,29	18.481,03	1.472,34	8.389,58
Ipumirim	28.320,00	20.725,66	19.831,30	772,29	18.481,03	1.472,34	8.389,58
Irani	34.200,00	25.028,87	23.948,81	932,64	22.318,20	1.778,03	10.131,48
Irati	24.240,00	17.739,76	16.974,24	661,03	15.818,51	1.260,22	7.180,91
Itá	28.320,00	20.725,66	19.831,30	772,29	18.481,03	1.472,34	8.389,58
Jaborá	27.000,00	19.759,63	18.906,96	736,30	17.619,63	1.403,71	7.998,54
Jardinópolis	24.240,00	17.739,76	16.974,24	661,03	15.818,51	1.260,22	7.180,91
Jupia	24.240,00	17.739,76	16.974,24	661,03	15.818,51	1.260,22	7.180,91
Lajeado Grande	21.240,00	15.544,25	14.873,47	579,22	13.860,77	1.104,25	6.292,18
Marema	24.240,00	17.739,76	16.974,24	661,03	15.818,51	1.260,22	7.180,91
Nova Erechim	27.000,00	19.759,63	18.906,96	736,30	17.619,63	1.403,71	7.998,54
Nova Itaberaba	27.000,00	19.759,63	18.906,96	736,30	17.619,63	1.403,71	7.998,54
Novo Horizonte	24.240,00	17.739,76	16.974,24	661,03	15.818,51	1.260,22	7.180,91
Ouro Verde	24.240,00	17.739,76	16.974,24	661,03	15.818,51	1.260,22	7.180,91
Paial	24.240,00	17.739,76	16.974,24	661,03	15.818,51	1.260,22	7.180,91

Passos Maia	27.000,00	19.759,63	18.906,96	736,30	17.619,63	1.403,71	7.998,54
Peritiba	4.040,00	6.967,57	4.831,10	553,28	4.042,29	-	-2,29
Pinhalzinho	37.200,00	27.224,39	26.049,58	1.014,45	24.275,93	1.934,00	11.020,21
Planalto Alegre	24.240,00	17.739,76	16.974,24	661,03	15.818,51	1.260,22	7.180,91
Ponte Serrada	34.200,00	25.028,87	23.948,81	932,64	22.318,20	1.778,03	10.131,48
Presidente C. Branco	24.240,00	17.739,76	16.974,24	661,03	15.818,51	1.260,22	7.180,91
Quilombo	31.200,00	22.833,36	21.848,04	850,83	20.360,46	1.622,06	9.242,76
Santiago do Sul	21.240,00	15.544,25	14.873,47	579,22	13.860,77	1.104,25	6.292,18
São Bernadino	24.240,00	17.739,76	16.974,24	661,03	15.818,51	1.260,22	7.180,91
São Carlos	29.070,00	25.028,87	23.948,81	932,64	22.318,20	1.778,03	5.001,48
São Domingos	31.200,00	22.833,36	21.848,04	850,83	20.360,46	1.622,06	9.242,76
São Lourenço do Oeste	39.780,00	29.112,53	27.856,25	1.084,81	25.959,59	2.068,13	11.784,52
Seara	37.200,00	27.224,39	26.049,58	1.014,45	24.275,93	1.934,00	11.020,21
Serra Alta	24.240,00	17.739,76	16.974,24	661,03	15.818,51	1.260,22	7.180,91
Sul Brasil	24.240,00	17.739,76	16.974,24	661,03	15.818,51	1.260,22	7.180,91
União do Oeste	24.240,00	17.739,76	16.974,24	661,03	15.818,51	1.260,22	7.180,91
Vargeão	27.000,00	19.759,63	18.906,96	736,30	17.619,63	1.403,71	7.998,54
Xanxerê	42.600,00	31.176,31	29.830,98	1.161,71	27.799,86	2.214,74	12.619,92
Xavantina	27.000,00	19.759,63	18.906,96	736,30	17.619,63	1.403,71	7.998,54
Xaxim	39.780,00	29.112,53	27.856,25	1.084,81	25.959,59	2.068,13	11.784,52
TOTAL	1.474.670,00	1.086.985,29	1.038.243,30	40.797,59	967.092,04	76.723,66	432.050,12

Quanto a Ação 2003 (Educação Permanente em Saúde) o saldo restante ao fim do exercício ficará no Consórcio, de acordo com o pacto firmado entre o CISAMOSC e a CIES OESTE, desta forma o saldo da Ação pode ser observado na sequencia:

Educação Permanente em Saúde	
Arrecadações 2019	R\$ 33.000,00
Arrecadações 2020	R\$ 138.939,03
Rendimento Aplicação	R\$ 700,12
Total de Ingressos	R\$ 172.639,15
Total de Gastos	R\$ -7.825,65
Total (saldo em conta)	R\$ 164.813,50

Para a Ação 2005 (Convênio Sara/Saer/Fron), e os valores residuais foram devolvidos em conta, em 26 de janeiro de 2021, conforme detalhamento abaixo:

Ente Consorciado	Receita Realizada	Despesa Paga	Saldo a Devolver
Abelardo Luz	9.000,00	7.059,49	1.940,51
Águas de Chapecó	7.200,00	5.647,59	1.552,41
Águas Frias	6.000,00	4.706,32	1.293,68
Alto Bela Vista	6.000,00	4.706,32	1.293,68
Arabutã	6.600,00	5.176,96	1.423,04
Arvoredo	6.000,00	4.706,32	1.293,68
Bom Jesus	6.000,00	4.706,32	1.293,68
Campo Erê	7.800,00	6.118,22	1.681,78
Caxambu do Sul	6.600,00	5.176,96	1.423,04
Chapecó	-	-	-
Cordilheira Alta	6.600,00	5.176,96	1.423,04
Coronel Freitas	8.400,00	6.588,85	1.811,15
Coronel Martins	5.500,00	4.314,13	1.185,87
Entre Rios	6.000,00	4.706,32	1.293,68
Faxinal dos Guedes	8.400,00	6.588,85	1.811,15
Formosa do Sul	6.000,00	4.706,32	1.293,68
Galvão	6.000,00	4.706,32	1.293,68
Guatambu	6.050,00	4.745,54	1.304,46
Ipuaçu	7.200,00	5.647,59	1.552,41
Ipumirim	7.200,00	5.647,59	1.552,41
Irani	8.400,00	6.588,85	1.811,15
Irati	-	-	-
Itá	7.200,00	5.647,59	1.552,41
Jaborá	6.600,00	5.176,96	1.423,04
Jardinópolis	6.000,00	4.706,32	1.293,68

Jupirá	6.000,00	4.706,32	1.293,68
Lajeado Grande	5.400,00	4.235,69	1.164,31
Marema	6.000,00	4.706,32	1.293,68
Nova Erechim	6.600,00	5.176,96	1.423,04
Nova Itaberaba	6.600,00	5.176,96	1.423,04
Novo Horizonte	6.000,00	4.706,32	1.293,68
Ouro Verde	6.000,00	4.706,32	1.293,68
Paial	6.000,00	4.706,32	1.293,68
Passos Maia	6.600,00	5.176,96	1.423,04
Peritiba	-	-	-
Pinhalzinho	9.000,00	7.059,49	1.940,51
Planalto Alegre	6.000,00	4.706,32	1.293,68
Ponte Serrada	8.400,00	6.588,85	1.811,15
Presidente Castelo Branco	6.000,00	4.706,32	1.293,68
Quilombo	7.800,00	6.118,22	1.681,78
Santiago do Sul	5.400,00	4.235,69	1.164,31
São Bernadino	6.000,00	4.706,32	1.293,68
São Carlos	8.400,00	6.588,85	1.811,15
São Domingos	7.800,00	6.118,22	1.681,78
São Lourenço do Oeste	9.020,00	7.075,17	1.944,83
Seara	9.000,00	7.059,49	1.940,51
Serra Alta	6.000,00	4.706,32	1.293,68
Sul Brasil	6.000,00	4.706,32	1.293,68
União do Oeste	6.000,00	4.706,32	1.293,68
Vargeão	6.600,00	5.176,96	1.423,04
Xanxerê	10.320,00	8.094,88	2.225,12
Xavantina	6.600,00	5.176,96	1.423,04
Xaxim	9.840,00	7.718,37	2.121,63
TOTAL	346.130,00	271.500,00	74.630,00

Cumprе ressaltar que, as demais Ações, possuem critério de arrecadação de acordo com a real utilização, desta forma, não restaram saldos ao fim do exercício, apenas os redimentos das contas de aplicação financeira, que são considerados como Receita para o Consórcio.

Nota 3 – Restos a Pagar Não Processados e Processados

Os restos a pagar provenientes do exercício de 2019 foram todos liquidados e pagos dentro deste exercício de 2020 assim como o saldo de restos processados foram pagos.

Já com relação aos restos para o exercício seguinte, o CIS-AMOSC apresentou o montante de R\$ 102.399,07 de Restos a Pagar Processados, oriundos de serviços prestados ao CIS-AMOSC e demais obrigações com vencimento para

janeiro de 2021, e R\$ 368.278,03 de Restos a Pagar Não Processados, derivados de empenhos que não foram totalmente liquidados durante o exercício de 2020, em grande maioria, são referentes as compras de medicamentos.

5 BALANÇO FINANCEIRO

Nota 1 – Ingressos

Os ingressos apresentados no balanço correspondem a transferência financeira feita pelos municípios consorciados durante o exercício.

Nota 2 – Dispêndios

O grupo dos dispêndios demonstra as saídas de recursos realizadas durante o exercício financeiro, composto pelo total das despesas empenhadas, pagamentos de restos a pagar e depósitos restituíveis e pelo saldo em espécie em 31 de dezembro que será utilizado no exercício seguinte.

6 BALANÇO PATRIMONIAL

Nota 1 – Créditos a Curto Prazo

Ao fim do exercício constatamos que o Município de São Carlos, não conseguiu findar com suas obrigações financeiras junto ao CIS-AMOSC, ainda no exercício de 2020, restando um saldo de R\$ 5.130,00 em aberto referente a mensalidade da Manutenção do Consórcio.

Porém, conforme já descrito em tópico anterior, foi decidido em Assembleia Geral que, os valores positivos obtidos após o fechamento da conta administrativa do Consórcio (Manutenção), seriam devolvidos proporcionalmente a cada um dos Entes Consorciados.

Desta forma, em conversa direta com o Município, definimos em comum acordo, que não será necessário efetuar tal pagamento em 2021, haja vista que, o o valor a ser devolvido ao Município de São Carlos em 2021 é maior do que o valor

residual, ou seja, será feito o depósito apenas da diferença entre os valores. (vide tabela tópico 4, Nota 2, Ação 2001-Secretaria Administrativa).

Nota 2 – Pessoal a Pagar – Apropriações de Férias e 13º Salário – Passivo Circulante

Este grupo compreende o total das obrigações a pagar com pessoal do CISAMOSC. O Consórcio reconhece e apropria mensalmente as provisões de gastos com 13º salário e férias, bem como efetua as baixas quando ocorrem os pagamentos.

Nota 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa – Ativo Circulante

Este grupo compreende o total dos valores em caixa e contas bancárias, que representam recursos para aplicação nas operações do CISAMOSC.

Os valores disponíveis da Entidade encontram-se somente nas contas bancárias, abaixo seguem os saldos do exercício de 2020:

Saldo Acumulado das Contas de Aplicações Financeiras	
Aplicação Sist Público. (6311)	R\$ 834.120,90
Aplicação S.PUB. SUPREMO (6312)	R\$ 3.058.796,79
Aplicação S.PUB. SUPREMO - EPS (6313)	R\$ 164.813,50
Aplicação S.PUB. SUPREMO - SARA (6317)	R\$ 78.047,62
Aplicação S.PUB. SUPREMO - MEDIC. (6322)	R\$ 34.451,89
Aplicação S.PUB. SUPREMO – Convênio Estado SC (6501)	R\$ 5.452.616,14
Saldo Total	R\$ 9.622.846,84

Nota 4 – Caixa e Equivalentes de Caixa – Conciliação Bancária

Ao fim do exercício de 2020, foi constatado que, os municípios listados abaixo, efetuaram depósitos de forma incorreta (a maior) para o CIS-AMOSC. Haja vista que, os depósitos foram feitos ao fim do exercício de 2020, não foi possível efetuar a devolução ainda no mesmo ano, desta forma, contabilmente efetuamos a devolução em 31/12/2020, e inserimos tais valores em conciliação bancária nas devidas contas de aplicação financeira. Tais valores serão corrigidos em janeiro de

2021, com a devida devolução em espécie do valor e estorno da conciliação.

Município	Ação	Valor	Conta Conciliação
Coronel Martins	2005 - Sara/Saer	500,00	Aplicação S.PUB. SUPREMO - SARA (6317)
Guatambu	2005 - Sara/Saer	550,00	Aplicação S.PUB. SUPREMO - SARA (6317)
São Lourenço do Oeste	2005 - Sara/Saer	820,00	Aplicação S.PUB. SUPREMO - SARA (6317)
Ipumirim	2002- Serviços	7.375,15	Aplicação S.PUB. SUPREMO (6312)
Valor total em Conciliação Bancária		9.245,15	

7 CONTROLES INTERNOS E EXTERNOS

O CISAMOSC, envia bimestralmente através do sistema e-Sfinge ao Tribunal de Contas do Estado de SC, os dados da movimentação contábil e financeira, e também bimestralmente a prestação de contas aos municípios consorciados quanto ao recurso transferido. Disponibiliza também as informações através do portal de acesso a informação na internet.

Chapecó, 31 de Dezembro de 2020.

Janete Paravizi Bianchin
Prefeito Municipal de Arvoredo
Presidente – Gestão 2020

Geisa Muller de Oliveira
Diretora Executiva

Fernando Rodrigues da Silva
Contador CRC-SC 042489/O-0

Raquel Aline Schultz
Controle Interno